

anual de formação, com exceção de eventos de carácter técnico-científico e pedagógico dos trabalhadores docentes que incluam a apresentação de trabalhos de investigação;

g) Autorizar as despesas inerentes à função de representação da Escola, incluindo para o próprio, com observância do carácter excepcional das mesmas;

h) Autorizar as deslocações em serviço, incluindo o próprio, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respetivos abonos legais;

i) Autorizar que as viaturas afetas à respetiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;

j) Autorizar a cedência, a título gratuito ou oneroso, dos espaços afetos à Escola a entidades terceiras para a realização de eventos ou outras atividades temporárias;

l) Autorizar despesas de quotizações de organizações com interesse relevante para a Escola;

m) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas até ao limite de 25.000,00 euros, com exceção das seguintes:

a) aquisição de serviços prestados por pessoas singulares — trabalhadores independentes;

b) aquisição de equipamento informático;

c) aquisição de bens e serviços de publicidade;

n) Autorizar o pagamento de despesas através do fundo de maneio constituído, até ao montante fixado, nos termos do respetivo regulamento;

o) Designar os júris de provas académicas conducentes ao grau de mestre.

2 — Subdelego no Diretor supra identificado, a seguinte competência:

Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

3 — Esta delegação e subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência, devendo nos actos praticados ao abrigo do presente despacho fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Autorizo o Diretor a subdelegar as competências referidas nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho nos Subdiretores da Escola.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito das competências agora delegadas e subdelegadas, tenham sido entretanto praticados pelo Diretor desde o dia 31 de julho de 2012.

3 de agosto de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.

206315776

Despacho n.º 11181/2012

No âmbito do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e em cumprimento do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, do Diretor-Geral do Ensino Superior, determino que:

1 — Seja publicada, na 2.ª série do *Diário da República*, a caracterização e respetivo plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Tecnologias de Energia, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, conforme anexo, que foi objeto de acreditação prévia, junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (referência NCE/11/01281), e de Registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior (n.º R/A-Cr 21/2012);

2 — Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

3 de agosto de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.
- 3 — Curso: Tecnologias de Energia.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Termodinâmica Aplicada, Eletrotécnica e Sistemas de Potência, Controlo e Processos.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Regime de funcionamento do curso: Diurno.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	12	
Controlo e Processos	CP	24	
Mecânica dos Meios Sólidos	MMS	18	
Ciências Empresariais e Comunicação	CEC	6	
Eletrotécnica e Sistemas de Potência	ESP	27	
Eletrónica e Telecomunicações	ET	6	
Termodinâmica Aplicada	TA	33	
Tecnologia e Organização Industrial	TOI	12	
Instrumentação e Medida	IM	6	
Várias		(*) 2	(**) 34
<i>Total</i>		146	34

(*) Seminários de várias áreas científicas.

(**) Consoante opção do aluno na Unidade Curricular optativa e estágio.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Tecnologias de Energia

Licenciatura

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	MAT	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Química	CP	Semestral	160	TP: 60	6	
Introdução às Tecnologias de Energia	MMS	Semestral	160	T: 15, PL: 45	6	
Eletrotécnica I	ESP	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Mecânica	MMS	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática II	MAT	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Eletrotecnia II	ESP	Semestral	160	TP: 60, PL: 30	6	
Análise de Processos Tecnológicos	CP	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Equipamentos e Esquemas Elétricos	ESP	Semestral	160	TP: 30, PL: 30	6	
Termodinâmica	TA	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Materiais	MMS	Semestral	160	TP: 45, PL: 45	6	
Mecânica dos Fluidos	TA	Semestral	160	TP: 60, PL: 15	6	
Eletrónica	ET	Semestral	160	TP: 60, PL: 30	6	
Transmissão de Calor e Massa	TA	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Tecnologia das Energias Renováveis	TA/ESP	Semestral	160	TP: 30, PL: 30	6	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Atuação Eletromecânicos	ESP	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Manutenção	TOI	Semestral	160	TP: 60	6	
Introdução à Climatização e Refrigeração	TA	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Energias Renováveis	TA	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Controlo Industrial	CP	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Instrumentação e Medida	IM	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Economia e Gestão	CEC	Semestral	160	TP: 60	6	
Qualidade, Ambiente e Segurança	TOI	Semestral	160	TP: 60	6	
Automação	CP	Semestral	160	TP: 45, PL: 30	6	
Opção (*)	Várias	Semestral	160	—	6	Optativa

(*) Escolha livre do aluno de uma UC em funcionamento neste semestre na ESTSetúbal/IPS com mínimo de 6 ECTS, sujeita à apreciação do Coordenador de Curso de forma a assegurar que tem competências prévias para frequentar a UC.

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário	Várias (*)	Semestral	54	S: 15	2	
Estágio	Várias (*)	Semestral	746	OT: 4	28	

(*) Os seminários e o estágio podem ocorrer nas várias áreas científicas do curso.